



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

No dia 23 de Maio de 2023, às 10:00hs na Sala da Comissão de Constituição e Justiça, presentes os Senhores Deputados(a) **Henrique Pires, Nerinho, Fábio Novo, Drº Felipe Sampaio, Rubens Vieira, Bárbara do Firmino e Evaldo Gomes**, sob a Presidência do Deputado **Henrique Pires**, realizou a terceira reunião ordinária da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação. ATA—Procedida a leitura da ata da reunião anterior sendo que a mesma foi aprovada sem retificação por unanimidade: **ORDEM DO DIA**:a seguir especificada.

Primeiro: O Deputado **Henrique Pires – Presidente** apresentou para apreciação e votação dos membros da comissão o **CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29 DE 20 DE ABRIL DE 2023**, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Segundo: O referido Projeto de Lei foi encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem Nº 66 de Abril de 2023, em atendimento ao disposto no art. 178, II, § 2º da Constituição Estadual, e em Cumprimento ao art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 05, de 12 de julho de 1991.

Terceiro: Submetido à apreciação e votação o referido **CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29 DE 20 DE ABRIL DE 2023**, foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Deputado Henrique Pires – Presidente, deu por encerrada a sessão, determinando constar, eu Sheila Timóteo, secretária da

Estado do Piauí



Comissão, lavrei a presente ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da comissão.

**Deputado Henrique Pires
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação**

● Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, 23 de maio de 2023.



**DA: Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação – Presidente
Relator: Deputado Henrique Pires**

Reunião da Comissão: 23 de Maio de 2023

Assunto: Calendário de Tramitação do Projeto de Lei nº 29 de 20 de Abril de 2023.

Em cumprimento ao que disciplina a Constituição Estadual no art. 178, inciso II, §2º, c/c o art. 13, inciso II do ADCT e a Resolução nº 502 – Regimento Interno e demais legislações posteriores, venho perante Vossas Excelências, submeter a apreciação do Calendário de Tramitação do **Projeto de Lei nº 29 de 20 de Abril de 2023**, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

DATA	ASSUNTO
Será dia 23 de Maio, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça	Apresentação de propostas do Calendário de Tramitação do Projeto de Lei nº 29 de 20 de Abril de 2023 , que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.
Será dia 29 de Maio, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça	Conforme previsto no inciso I do art. 70 da Constituição Estadual a Audiência Pública , visando proceder ao debate do Projeto de Lei nº 29 de 20 de Abril de 2023 , que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.
Será dia 30 de Junho, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça	Prazo final para que sejam Protocoladas as Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei nº 29 de 20 de Abril de 2023 , que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.
Será dia 11 de Julho, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça	Apresentação do Relatório aos membros da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação . OBSERVAÇÃO: Caso venha ser apresentada durante a leitura do Relatório qualquer alteração prevista no Regimento Interno o Relator poderá solicitar prazo visando o deferimento ou indeferimento da solicitação.
Conforme preceitua o art. 80 da Constituição Estadual	Votação em Plenário do Projeto de Lei nº 29 de 20 de Abril de 2023 , que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Fica condicionada a pauta definida pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI e dos prazos estabelecidos no Regimento Interno.

Atenciosamente

Deputado Henrique Pires
Presidente/Relator